

Portaria n.º 405/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

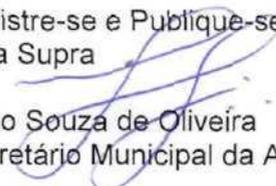
Conceder, a servidora Lucimari de Matos Fogliato, noventa (90) dias, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 13/04/2020, conforme art. 222 da Lei 55/2003 e laudo médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de junho de 2020.



Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra



Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento